PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

03 de setembro de 2.018

Of.GAB.nº 753
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 93/2018

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que estabelece denominação de Avenida Professora Isette Corrêa Fontão no trecho conhecido como Fazenda das Areias ou Fazenda Santa Rita das Areias, bem com o trecho de via pública de ligação com a Avenida Santo Pelozio.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 625 / 2018 Data/Hora: 11/09/2018 08:09
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE DENONIMAÇÃO DE AVENIDA

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Estabelece denominação para prolongamentos de Avenida"

Art. 1° - Fica estabelecido que o trecho conhecido como Fazenda das Areias ou Fazenda Santa Rita das Areias denominar-se-á também de Avenida Professora Isette Corrêa Fontão.

Art. 2° - Fica também denominado de Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, o trecho de via pública de ligação com a Avenida Santo Pelózio.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que no trecho conhecido como Fazenda das Areias ou Fazenda Santa Rita das Areias, terá que ter a mesma denominação, bem como o trecho de ligação com a Avenida Santo Pelozio, visto que todos os imóveis localizados nessa região já estão cadastrados com o nome da referida Avenida, sendo necessário procedermos a sua regularização, com a mesma nomenclatura.

Para subsidiar a análise pelos Nobres Edis anexamos cópia do croqui fornecido pelo Setor de Cadastro da municipalidade.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (03.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

https://www.google.com.br/maps/@-21.9995096,-46.7838334,1894m/data=!3m1!1e3?hl=pt-BR

